

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso I, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa EDMAR PEREIRA, inscrito no CNPJ sob nº 33.530.135/0001-18, Av. Reverendo Júlio Leitão de Melo, nº 107, Bairro – Moacir Soares na cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 004/2024 e do Procedimento administrativo 005/2024 com objetivo de contratação de empresa para locação de estrutura para a realização do cinema itinerante pela Lei de Paulo Gustavo no município de Cupira, através da secretaria de Cultura e Turismo.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 26.010,00** (vinte e seis mil e dez reais) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 22 de fevereiro de 2024

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A06B-460E-8C1B-5140

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO (CPF 024.XXX.XXX-72) em 22/02/2024 11:30:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cupira.1doc.com.br/verificacao/A06B-460E-8C1B-5140>